



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 000034/19 de 2 de Agosto de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NATIVIDADE DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 000753/18 de 5 de Dezembro de 2018.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 37.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO

10.01 - SETOR DE CULTURA

10.01.13.392.0011.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 37.500,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.01.04.121.0002.2.003-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias - Pessoal Civil 2.000,00

02.01.04.121.0002.2.003-3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxilio Financeiro A Estudantes 5.000,00

03 - SERVIÇOS DE FINANÇAS

03.01 - SETOR DE FINANÇAS

03.01.04.123.0003.2.004-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj 2.000,00

07 - SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM

07.01 - S.E.R.M.

07.01.26.782.0008.1.015-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente 10.000,00

08 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

08.01 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

08.01.15.452.0009.2.021-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo 8.500,00

08.01.15.452.0009.1.027-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente 4.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
Estado de São Paulo

---

09 - SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO

09.01 - SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS

09.01.27.812.0010.1.019-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente

6.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Agosto de 2019**

---

**MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO**

Prefeito Municipal